

Pós-Graduação em Música na Infância: Intervenção e Investigação

1. Fixação de Vagas

- 1.1. N.º total de vagas: 13
- 1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: 13
- 1.3. N.º total de vagas para a 2.ª fase: 10
- 1.4. N.º total de vagas para a 2.ª fase: 6

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular com menção da média final;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final;
- c) Detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pelo Júri de Seleção, que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1. Candidatos detentores do grau de Licenciado:

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 10 %;
- b) Curriculum vitae académico, científico e profissional: 30 %;
- c) Adequação da formação e da experiência prévias ao ciclo de estudos e à área de especialização a que se candidata: 30 %.
- d) Carta de motivação: 30 %.

3.2. Candidatos não detentores do grau de Licenciado (ou com o grau sem classificação expressa):

- a) Curriculum vitae académico, científico e profissional: 30%;
- b) Adequação da formação e da experiência prévias ao ciclo de estudos e à área de especialização a que se candidata: 35 %;
- c) Carta de motivação: 35 %.

Nota: O júri reserva-se o direito de convocar os candidatos para uma entrevista, destinada a esclarecer dúvidas ou a precisar os aspetos da candidatura que o júri considerar relevantes, para a classificação mais fundamentada dos parâmetros a avaliar.

4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Doutora Helena Rodrigues, Professora Associada com Agregação

Vogal: Doutora Ana Isabel Pereira, Professora Auxiliar Convidada

Vogal suplente: Doutora Maria Eduarda Carvalho, Investigadora Contratada

5. Processo de candidatura

5.1. Apresentação das candidaturas:

<https://inforestudante.fcsh.unl.pt/nonio>

5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo da Licenciatura, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação de ter realizado 180 ECTS e com informação da média final, bem como declaração de honra em como, dessa forma, concluiu o grau;
- b) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

Após a submissão, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas no formulário de candidatura.

5.3. Prazos

1ª fase: 22 de fevereiro a 30 de março de 2023

Publicação de resultados: até 26 de abril de 2023

2ª fase: 15 de maio a 11 de junho de 2023

Publicação de resultados: até 7 de julho de 2023

3ª fase: 26 de julho a 28 de agosto de 2023

Publicação de resultados: até 22 de setembro de 2023

6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

6.1. Prazos para matrícula e inscrição

1ª fase: 27 de abril a 8 de maio de 2023

2ª fase: 10 a 21 de julho de 2023

3ª fase: 25 a 29 de setembro de 2023

6.2. Documentos necessários:

No momento da inscrição será necessária a submissão dos documentos solicitados para a candidatura e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte).

Data limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados: 2 de outubro de 2023.

7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de **51€** (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor da propina para o ano letivo de 2023/2024 é de **1.800€** (mil e oitocentos euros).

8. Local

O curso terá lugar no Campus Campolide | **Regime:** presencial e a distância (*streaming*)

9. Contactos

Coordenadora de Curso: Prof.ª Doutora Helena Rodrigues

Email: helenarodrigues@fcsch.unl.pt

Nota: enviar em cc para: anapereira@fcsch.unl.pt

Gabinete de Formação ao Longo da Vida - Centro Luís Krus: clk.flv@fcsch.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 25 de julho de 2023

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista

Informação complementar: Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.